

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento	
I. Prioridade Estratégica	Promoção dos factores de competitividade, inovação e conhecimento, contribuindo, de forma decisiva, para o reforço da intensificação tecnológica da base produtiva regional.
II Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação	Qualificação e promoção dos serviços colectivos e do sistema regional de suporte à inovação, envolvendo, nomeadamente, o desenvolvimento/consolidação de pólos universitários (através, designadamente, da melhoria da rede de infra-estruturas ligadas ao ensino superior, I&D e serviços de apoio universitários; do reforço da capacidade de investigação científica e tecnológica, bem como, de acções de cooperação/intercâmbio inter-regional e internacional em I&D em sectores de especialização regional e noutros em que a Região se vem afirmando, de acções de promoção do sistema regional de inovação) e a divulgação e animação científica e tecnológica e produção de recursos e conteúdos para esse efeito (por via da criação de contextos adequados de colaboração entre instituições científicas, empresas, autarquias, escolas e outras instituições da sociedade civil);
Apoio à criação e consolidação de “clusters” emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia	Desenvolvimento e consolidação de “clusters” e empresas de base tecnológica, promovendo-se, (através, entre outros instrumentos de política, dos Sistemas de Incentivos de “I&D e Inovação” e de “Promoção da Eficiência Empresarial Colectiva”): (i) As instituições e serviços de apoio à criação e consolidação de empresas de base tecnológica, bem como, a implementação de redes institucionais e de modelos de promoção da criação de empresas de base tecnológica; (ii) O empreendedorismo de base tecnológica (incluindo <i>spin-offs</i> , <i>star-ups</i> , etc.) em áreas como as TIC e biotecnologia de modo a facilitar a transferência de conhecimento técnico-científico para o mercado, transformando o potencial de ideias em inovação e em novos produtos, processos ou serviços em sectores de interface com essas tecnologias, como sejam a electrónica, máquinas e material eléctrico, saúde, dispositivos médicos, farmacêutica e agro-alimentar; (iii) Iniciativas integradas de apoio à criação e consolidação de “clusters emergentes”, resultantes, nomeadamente, de interfaces de tecnologias como as TIC e a biotecnologia, com sectores como a electrónica, máquinas e material eléctrico, saúde, farmacêutica e dispositivos médicos ou o agro-alimentar, envolvendo, designadamente a criação de redes de empresas associadas a núcleos de I&D, centros de formação avançada e centros tecnológicos, como resultado de lógicas de proximidade tendo em consideração o padrão de distribuição das competências residentes (académicas, empresarias, etc), promovendo, por esta via, a inovação nas empresas através de projectos de ligação efectiva entre o tecido produtivo e as instituições de I&D.

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento

<p>Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial</p>	<p>Promoção, desenvolvimento e consolidação da rede regional de “parques de ciência e tecnologia” e de “espaços de acolhimento empresarial”, através:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Da implementação e desenvolvimento de uma rede de Parques de Ciência e Tecnologia, enquanto espaços ou centros de prestação de serviços avançados às empresas que fomentem a articulação entre o tecido empresarial do Norte de Portugal, as infra-estruturas tecnológicas, o sistema de ensino superior e, em geral, o sistema científico e tecnológico;(ii) De operações integradas, numa lógica condominial, de ordenamento e acolhimento empresarial, abrangendo, por exemplo, as componentes infra-estruturais, de equipamento, de logística, de investigação e desenvolvimento e de promoção do acolhimento industrial e do ordenamento espacial de actividades em geral.
<p>Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização</p>	<p>Requalificação, inovação e melhoria do posicionamento na cadeia de valor dos sectores de especialização (através, entre outros instrumentos de política, dos Sistemas de Incentivos de “Qualificação de PME” e de “Promoção da Eficiência Empresarial Colectiva”), por via de:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Apoio à intensificação tecnológica em empresas ligadas às “actividades tradicionais” (em particular, têxteis, vestuário, calçado, madeira e mobiliário), explorando a área das aplicações técnicas (novos materiais funcionais, têxteis técnicos e, em geral, funcionalização de produtos de vestuário e calçado, potenciando efeitos de “clustering” com outros sectores de aposta regional/nacional, como o automóvel, caminho de ferro, aeroespacial, turismo, lazer e defesa);(ii) Promoção da inovação não tecnológica em empresas ligadas às “actividades tradicionais” (design, estilismo, etc.) e de uma maior aproximação aos consumidores através de marcas próprias e de redes de distribuição adequadas;(iii) Criação de núcleos de investigação e desenvolvimento tecnológico nas empresas que permitam a fixação de competências científicas e tecnológicas e, para além disso, que assegurem uma maior capacidade de interlocução com o sistema científico e tecnológico;(iv) Criação de sistemas de bolsas de estudo para mestrandos/doutorandos que desenvolvam projectos de tese estritamente relacionados com os sectores estratégicos de desenvolvimento regional e promoção de “doutoramentos de indústria” (por oposição aos doutoramentos mais convencionais do tipo académico);(v) Apoio à contratação de serviços avançados nas áreas da tecnologia e inovação quer por, simples, fornecimento de serviços quer por subcontratação clássica.

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento

<p>Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial</p>	<p>(i) Promoção da actuação estratégica das estruturas associativas empresariais, nomeadamente relativas ao empreendedorismo feminino, através do apoio ao desenvolvimento de projectos comuns num determinado sector ou direccionados para o desenvolvimento de tecnologias de âmbito transversal;</p> <p>(ii) Promoção da gestão integrada e profissional de parques empresariais e outras infra-estruturas de acolhimento empresarial;</p> <p>(iii) Apoio à implementação de tecnologias de suporte à concepção e desenvolvimento de redes de cooperação entre empresas e/ou sectores;</p> <p>(iv) Promoção da oferta integrada de serviços inovadores de apoio às empresas (sobretudo nas áreas das TIC) junto das associações empresariais, potenciando a criação de pólos de competências;</p> <p>(v) Apoio à realização de acções de demonstração junto das empresas, no âmbito da incorporação de novas tecnologias no desenvolvimento de novos produtos ou serviços ou na adopção de processos mais competitivos e inovadores.</p>
<p>Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento</p>	<p>Promoção da economia digital e da sociedade do conhecimento, através da criação e divulgação de novos conteúdos e serviços “on-line” e da generalização da utilização da internet, da introdução das TICs nos processos de aprendizagem e da expansão das infra-estruturas de banda larga.</p>
<p>Promoção de acções de eficiência energética</p>	<p>Promoção da eficiência energética, através, nomeadamente, da concretização de investimentos complementares relativos ao sistema de abastecimento do gás natural (unidades autónomas de gás), da melhoria da eficiência das redes de transporte e de distribuição de electricidade (ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade com base em fontes renováveis) e de acções com o “focus” na utilização racional de energia em equipamentos colectivos onde se verifica um maior consumo, através de melhorias no isolamento e da produção de água quente solar, nomeadamente. Ainda neste domínio da eficiência energética se poderão englobar acções ao nível da mobilidade eléctrica.</p>
<p>Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local</p>	<p>Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local, envolvendo:</p> <p>(i) A modernização, melhoria da eficiência e articulação de serviços colectivos regionais, sub-regionais e locais, potenciando o Governo Electrónico das Instituições e das Comunidades;</p> <p>(ii) O reforço de mecanismos e de estruturas de facilitação da relação da administração desconcentrada e local com as empresas e o cidadão (por exemplo, Lojas do cidadão e centros multi-serviços), a estruturação de manuais de qualidade, a certificação de serviços, a generalização da contabilidade por centro de custos, a definição e aplicação de indicadores de monitorização da qualidade na provisão de serviços, a disponibilização de serviços “on line”, a reorganização dos serviços e/ou dos procedimentos numa perspectiva intersectorial, o desenvolvimento de campanhas de sensibilização ou de prevenção, a estruturação de sistemas de informação territoriais de apoio ao planeamento de redes, serviços e valências e à avaliação de políticas, a dinamização de concursos de selecção e divulgação de práticas de excelência regionais, o apoio a projectos integrados de modernização de serviços colectivos ao cidadão e às empresas.</p> <p>(iii) Instrumentos de gestão e monitorização do território, das infra-estruturas e dos equipamentos colectivos.</p> <p>Nota: as acções respeitantes à modernização administrativa passam a ser exclusivamente elegíveis no POFC, encerrando-se essa elegibilidade neste Programa Operacional Regional.</p>

Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento

<p>Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local</p>	<p>Promoção de projectos/iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de valorização regional e local que permitam densificar e qualificar redes de instituições regionais no exercício de funções, designadamente, nos domínios dos serviços às empresas, informação de apoio ao desenvolvimento, dinamização turística, desenvolvimento rural e local, promoção de produtos regionais ou de fileiras produtivas, cultura e artesanato e cooperação e promoção externa, promoção e sensibilização ambiental (por exemplo, Agendas XXI), promoção e produção de conteúdos regionais e formação para a inovação organizacional</p> <p>Promoção selectiva da capacidade de intervenção das principais entidades públicas com competências em matéria de desenvolvimento ao nível regional, sub-regional e local.</p>
<p>III Entidades Beneficiárias</p>	<p>Os beneficiários abrangidos por este Eixo Prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.</p>

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos

I. Prioridade Estratégica	Valorização económica de recursos específicos do território, enquanto elementos-chave de uma estratégia territorialmente diferenciada de desenvolvimento regional, assente na promoção económica dos seus recursos próprios e, designadamente, do seu capital simbólico e identitário.
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Valorização económica da excelência turística regional	<p>Valorização económica da excelência turística regional, através de:</p> <p>(i) Promoção da Marca “Porto - Norte de Portugal” - abrangendo, designadamente, acções de promoção turística, quer no mercado nacional quer no mercado internacional, dirigidas aos segmentos de procura potencial dos principais produtos turísticos da Região do Norte (turismo de negócios, turismo urbano, turismo de natureza e aventura, turismo rural, enoturismo, turismo de saúde e turismo histórico cultural) concretizáveis através de, por exemplo, participação em feiras nos mercados de origem mais promissores, sessões de informação e seminários dirigidos a profissionais do sector e “opinion makers” e a concepção e execução de campanhas de imagem e de suportes informativos e promocionais bem como de uma rede de centros de informação turística;</p> <p>(ii) Investimentos selectivos em infraestruturas de apoio ao desenvolvimento turístico (por ex., Escolas de Turismo e Hotelaria) e em iniciativas que visem a conservação, restauro e qualificação do património com potencial aproveitamento turístico;</p> <p>(iii) Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro - envolvendo um conjunto estruturado de intervenções de promoção e preservação dos seus recursos naturais, culturais, paisagísticos e patrimoniais em que se incluem, nomeadamente, acções de requalificação e valorização dos recursos naturais, culturais e histórico-patrimoniais do território classificado (designadamente, as do eixo Património Mundial); iniciativas de sensibilização nas áreas ligadas à gestão e preservação de espaços; a promoção e dinamização turística dos espaços classificados (podendo passar, por exemplo, pela elaboração de material turístico-promocional; estruturação de roteiros e itinerários turísticos e realização de feiras temáticas associadas à identidade histórico-cultural); a informação e sinalização turística (implementação de sistemas de sinalização, informação e interpretação turística).</p>
Valorização económica de novos usos do mar	Promoção económica de novos usos do mar, através da promoção da iniciativa empresarial associada aos novos usos económicos do mar (biotecnologia; energia; desportos náuticos e náutica de recreio), articulando os recursos e competências no domínio do mar (nomeadamente, em matéria de I&D e respectiva divulgação científica e tecnológica) com as actividades económicas emergentes, a requalificação de actividades tradicionais e as infra-estruturas associadas aos novos usos do mar.

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos

Valorização da cultura e da criatividade	<p>Valorização da cultura e da criatividade, através:</p> <p>(i) Da promoção de um “cluster” de indústrias criativas, englobando actividades como a produção de conteúdos de natureza cultural, serviços de <i>design</i>, vídeo, fotografia, moda, produção artística, cinema, arquitectura;</p> <p>(ii) Do apoio à organização de grandes eventos culturais como forma de promoção e internacionalização de um “cluster” de indústrias criativas e, em particular, do seu tecido empresarial, quer pelo lado da procura (directamente, gerando oportunidades de prestação de serviços nessa mesma organização e, indirectamente, criando e consolidando novos públicos que permitam alargar o mercado local/nacional), quer pelo lado da oferta (afirmando internacionalmente a Região como produtora de bens e serviços associados a este tipo de indústria e projectando, também à escala internacional, os activos regionais associados à cultura e criatividade).</p>
Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas	<p>Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas, através, nomeadamente de acções de valorização da base competitiva de novos territórios de aglomeração de actividades económicas, a concretizar através de abordagens supramunicipais, de médio prazo, sustentadas em planos integrados de desenvolvimento que envolvam, por exemplo, a promoção da oferta de espaços ordenados para a localização industrial em territórios de baixa densidade, o reordenamento de espaços de elevada concentração industrial e de industrialização difusa, a promoção do empreendedorismo local, nomeadamente o empreendedorismo feminino como elemento de mobilização das mulheres para a vida activa, em articulação com o desenvolvimento das fileiras do turismo e dos produtos locais e a realização de acções e missões dirigidas de atracção de investimento externo.</p>

Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos Específicos

<p>Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais</p>	<p>Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais, através da dinamização de acções integradas:</p> <p>(i) De valorização de pólos de excelência rural - promoção de operações integradas de qualificação e dinamização de aldeias emblemáticas e de centros rurais com capacidade de sustentação e efeito catalizador relativamente ao seu “hinterland”, abrangendo, em particular, acções de (a) valorização e requalificação do espaço público, (b) incentivo às actividades turísticas, artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade, (c) diversificação de actividades em meio rural e (d) requalificação do património natural e construído;</p> <p>(ii) De valorização e gestão integrada de Sistemas Produtivos Locais - potenciando as vantagens da cooperação de conjuntos de empresas e de instituições geograficamente próximas que interagem no âmbito de um determinado sector de actividade. Um Sistema Produtivo Local caracteriza-se pela: (a) existência de uma concentração de PME; (b) integração dessas PME num determinado sector, numa perspectiva conjunta produto/mercado; (c) existência de fortes relações inter-empresariais; (d) acesso a um conjunto de serviços comuns; (e) existência de uma cultura comum. A sua valorização passa, por exemplo, por acções de diagnóstico, de promoção e comercialização, de desenvolvimento cooperativo, de mutualização de equipamentos ou de processos de certificação, de formação ou de inovação (organizacionais, tecnológicas, de processos, design, etc);</p> <p>(iii) De promoção de um “standard” mínimo de serviços em meio rural - visando melhorar a acessibilidade e o acesso a um padrão “standard” de serviços de proximidade, por exemplo, através do apoio a disponibilização e utilização de TIC e de outros serviços de proximidade em zonas de muito baixa densidade, à melhoria da mobilidade e densificação das inter-relações/interacções entre pessoas, instituições, empresas e outros agentes, a iniciativas locais de emprego (designadamente, de mulheres em zonas de baixa densidade).</p>
<p>III Entidades Beneficiárias</p>	<p>Os beneficiários abrangidos por este Eixo Prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.</p>

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional	
I. Prioridade Estratégica	Valorizar e qualificar os níveis de acesso e de qualidade de provisão dos principais serviços colectivos regionais, conciliando as prioridades regionais com as necessidades locais, numa perspectiva sustentável de médio prazo.
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Qualificação dos Serviços Colectivos Regionais de Valorização e Protecção Ambiental	<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Valorização e Protecção Ambiental, envolvendo, nomeadamente:</p> <p>(i) Gestão da orla costeira, da rede hidrográfica e dos seus recursos, através do ordenamento/preservação da qualidade dos espaços e da valorização sustentável dos seus recursos e outros elementos identitários. Pretende-se concretizar abordagens supramunicipais, assentes em Planos Integrados de médio prazo, contemplando acções de: ordenamento e valorização do litoral e da rede hidrográfica, integradas em Planos de Praia, em projectos de intervenção ou em projectos de requalificação; ordenamento e requalificação da ocupação territorial das zonas costeiras e estuarianas (requalificação de frentes ribeirinhas, valorização e preservação de zonas fluviais, de albufeiras e respectiva envolvente, valorização de espaços degradados, ordenamento e valorização de núcleos de pesca artesanal em terrenos dominiais e de pontos de atracagem de embarcações, ordenamento e balizamento da navegação, apoio a actividades compatíveis com a sensibilidade dos ecossistemas costeiros e lagunares); ordenamento de zonas balneares ou mistas; promoção da utilização de meios alternativos ao automóvel individual no acesso às praias e a acessibilidade de utentes com mobilidade reduzida; actividades de divulgação e sensibilização visando a preservação dos valores naturais das zonas costeiras; a elaboração de estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções previstas nesta tipologia.</p> <p>(ii) Valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas - através de programas de acção integrados de recuperação de passivos e de dissonâncias ambientais e paisagísticas, incluindo, designadamente, iniciativas/projectos de reabilitação de áreas degradadas afectas à indústria extractiva e de sítios e solos contaminados considerados de intervenção prioritária a nível regional, onde não seja viável a aplicação do princípio do poluidor-pagador ou em que a recuperação comporte custos considerados elevados face à responsabilidade objectiva do “detentor” actual desse passivo e estejam em risco aquíferos ou ecossistemas e a segurança de pessoas, bem como de elaboração de estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar por esta tipologia de projectos;</p> <p>(iii) Planos de acção de optimização da recolha selectiva e da triagem, contemplando, nomeadamente, a optimização das redes de recolha selectiva multimaterial; a requalificação e optimização das unidades de triagem de materiais; a recolha especial e tratamento de fracções de resíduos perigosos no fluxo urbano; acções de demonstração na gestão de resíduos que se constituam como impulso ao “mercado” de resíduos; a elaboração de estudos, planos e projectos necessários à concretização das acções de natureza física a co-financiar pela presente medida, bem como as actividades de gestão e acompanhamento da execução das referidas acções, e iniciativas de sensibilização para a prevenção e gestão de resíduos sólidos urbanos;</p> <p>(iv) Prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários - assegurando a protecção de pessoas e bens face a ocorrências de génese natural ou tecnológica, bem como, as condições adequadas de segurança sanitária em matéria de alimentação. Pretendem-se concretizar iniciativas</p>

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional

	<p>inseridas em planos de prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários (por exemplo, prevenção e controlo de cheias e secas, reabilitação e defesa de zonas fluviais, protecção contra a erosão, controlo da poluição fluvial, prevenção de incêndios, zonas inundáveis, catástrofes em grandes equipamentos de transportes, refinarias, barragens), abrangendo, nomeadamente, a elaboração de planos de intervenção, acções de informação e sensibilização, a formação de recursos humanos em gestão de crises, a elaboração de manuais de procedimentos, a concepção e implementação de sistemas de informação, vigilância e monitorização (do ar, água, resíduos e ruído), acções de I&D específicas, inventários e cartografia das zonas de risco, redes de equipamentos, infra-estruturas e veículos de prevenção e combate, e acções de cooperação interregional;</p> <p>Nota: as acções respeitantes à “Optimização de Gestão de Resíduos”, “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais” e “Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas” passam a ser exclusivamente elegíveis no POVT, encerrando-se essas elegibilidades neste Programa Operacional Regional.</p>
<p>Qualificação da Rede Regional de Espaços de Sustentabilidade</p>	<p>Qualificação da Rede Regional de Espaços de Sustentabilidade, em particular, através da concretização de intervenções integradas de gestão activa de espaços de sustentabilidade com incidência territorial, nomeadamente, nos sítios da Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 ou zonas envolvente das albufeiras de águas públicas que disponham de planos de ordenamento aprovados. Pretende-se concretizar um conjunto de iniciativas inseridas em planos integrados de valorização e gestão de espaços de sustentabilidade, englobando, por exemplo, acções (empresariais) de oferta de alojamento, animação turístico-desportiva e de promoção do lazer, de valorização e promoção de produtos e serviços locais, de realização de estudos (de apoio à actividade produtiva, de mercado e marketing, de identificação e promoção do património natural e cultural, de estruturação do produto turístico-ambiental, de desenvolvimento estratégico e organizativo para fileiras produtivas, etc), de preservação da biodiversidade, de sensibilização e educação ambiental.</p>
<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Cultura e Património</p>	<p>Qualificação dos Serviços Regionais de Cultura e Património, quer na vertente material, quer na vertente imaterial e de funcionamento, envolvendo, nomeadamente:</p> <p>(i) na vertente da Cultura, a título de exemplo: (a) a criação, ampliação, instalação e desenvolvimento de serviços de bibliotecas públicas a integrar na rede nacional de bibliotecas públicas; (b) a criação, instalação e desenvolvimento de serviços de arquivos públicos; (c) a recuperação e valorização de teatros e cineteatros; (d) a programação cultural em rede, com a participação de diferentes equipamentos culturais; (e) o equipamento de recintos de visionamento e de exibição cinematográfica com sistemas de cinema digital e produção de conteúdos digitais; (f) a estruturação e consolidação de centros de arte contemporânea;</p> <p>(ii) na vertente do Património, as acções que contribuam para melhorar as condições de salvaguarda, de valorização e de animação do património cultural (nomeadamente, imóvel, móvel, imaterial ou oral), abrangendo, nomeadamente e a título de exemplo as seguintes áreas de intervenção: (a) valorização do património cultural, arqueológico e dos museus; (b) animação e divulgação do património enquanto factor de dinamização e desenvolvimento; (c) conservação, restauro, valorização, estudo e inventariação do património móvel, imaterial e oral, enquanto factor de conhecimento e inovação;</p>

Eixo Prioritário III - Valorização do Espaço Regional

Qualificação dos Serviços Regionais de Saúde	Qualificação dos Serviços Regionais de Saúde, envolvendo, nomeadamente e a título de exemplo, o reforço da diferenciação e complementaridade de serviços de unidades hospitalares, bem como para o desenvolvimento de unidades da rede de urgência e emergência, unidades de cuidados primários e de saúde pública (incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde) e outros equipamentos nas áreas da qualidade de vida e lazer.
III Entidades Beneficiárias	Os beneficiários abrangidos por este Eixo Prioritário incluem os serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado, e outras entidades públicas ou privadas similares.

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana	
I. Prioridade Estratégica	Colocar as pessoas e as suas comunidades no centro da estratégia sustentável de desenvolvimento regional, promovendo o seu bem estar, a coesão local e uma sociedade inclusiva, desenvolvendo um sistema urbano simultaneamente competitivo e equilibrado, criando igualdade de oportunidades de acesso a níveis mínimos de serviços públicos e concretizando as aspirações de uma sociedade plural e diversificada.
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade	<p>Qualificação de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade, privilegiando a sustentabilidade e qualificação dos serviços públicos locais (e não de mera disponibilização de equipamentos e infra-estruturas) e a constituição de modelos de provisão ajustados às características específicas dos distintos sub-espacos regionais (numa lógica de reengenharia funcional e territorial do modelo de prestação de serviços à escala local). Pretende-se melhorar, de forma sustentada, a qualidade e eficiência na provisão dos serviços colectivos territoriais de proximidade nas áreas do saneamento básico (ciclo urbano da água - baixa de sistemas não verticalizados), da educação (nomeadamente, rede escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, rede de escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico,...) ou da coesão social (por exemplo, apoio à terceira idade, infância e juventude, prevenção e luta contra a tóxico-dependência, a marginalidade e a exclusão social, combate ao alcoolismo e acolhimento de crianças abandonadas e de imigrantes), envolvendo quer o investimento nas condições infraestruturais referidas e, especificamente, nos próprios equipamentos, quer o apoio a acções de natureza imaterial fundamentais para a efectiva prestação de serviços. Integram ainda as intervenções apoiadas no âmbito deste Eixo Prioritário o financiamento de equipamentos desportivos de pequena dimensão e de proximidade, que sejam justificados e explicitamente enquadrados em estratégias integradas de desenvolvimento urbano e de promoção da competitividade das cidades, seleccionadas nos termos legais e regulamentares pela Autoridade de Gestão tendo em conta o seu potencial para o desenvolvimento desportivo regional, tomando em consideração os efeitos e condicionantes económicos, territoriais e sociais. Os referidos equipamentos desportivos de proximidade visam disponibilizar espaços para a prática físico-desportiva facilmente acessíveis a partir dos locais de trabalho / residência, prosseguindo os seguintes objectivos: (i) promover a actividade física e desportiva permanente, de modo acessível, saudável e em segurança, para todos os cidadãos, (ii) recuperar o sentido lúdico das práticas físicas e desportivas, (iii) orientar a motivação para a aventura e para a descoberta de experiências motoras novas e (iv) fomentar a participação e a solidariedade próprias da integração social.</p> <p>Nota: as acções respeitantes ao “Ciclo Urbano da Água” passam a ser exclusivamente elegíveis no POVT, encerrando-se essa elegibilidade neste Programa Operacional Regional. Em sentido contrário, verifica-se a transferência completa da tipologia respeitante às Escolas EB 2-3, das operações aprovadas e da despesa entretanto, validada, do POVT para este Programa Operacional Regional, encerrando-se essa elegibilidade no POVT.</p>
Qualificação do Sistema Urbano Regional	Qualificação do Sistema Urbano Regional, envolvendo, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> (i) Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana - orientada para a revitalização sócio económica de

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana

espaços urbanos degradados. Pretende-se concretizar um conjunto de iniciativas inseridas em operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana, abrangendo, por exemplo, projectos de (a) qualificação do espaço público, (b) organização, localização e desenvolvimento de actividade económica, (c) criação/remodelação de equipamentos culturais e desportivos de proximidade, bem como dos relativos à conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, (d) prevenção, controlo e recuperação da toxicodependência, (e) sensibilização da população mais desfavorecida para a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, (f) inovação sócio-educativa e de animação sócio-cultural e desportiva, (g) apoio à população idosa e com necessidades especiais, (h) integração social e prevenção da delinquência;

(ii) Promoção de redes urbanas para a competitividade e inovação, através: (a) da constituição de redes urbanas para a competitividade e inovação, visando estimular o surgimento de estratégias partilhadas de inovação e reposicionamento internacional das cidades, incentivando-as a assumirem, num quadro de cooperação, estratégias de longo prazo de afirmação sólida e diferenciada na economia do conhecimento. Apoio, nomeadamente, a estratégias de cooperação inter-urbana em torno de projectos comuns de valorização dos factores de competitividade e respectivas estruturas de cooperação entre os actores públicos e privados dos centros urbanos envolvidos; acções comuns de atracção de investimentos, actividades e pessoas com forte conteúdo criativo, inovação e internacionalização, projectos de reforço da qualificação das funções das cidades e da sua projecção nacional e internacional, através da especialização e complementaridade dos grandes equipamentos e serviços, da coordenação e concertação da oferta de serviços de suporte e de acções de inserção em redes internacionais e investimentos, materiais e imateriais, de forte potencial estruturante, no quadro da estratégia comum; (b) de programas de valorização de vocações temáticas de cidades ou de redes de cidades - através da dinamização de um conjunto, tematicamente orientado e coerente, de projectos e acções de dimensão nacional e/ou internacional que permitam explicitar essas vocações diferenciadoras em matérias associadas, por exemplo, à sociedade e à economia do conhecimento e à promoção da metrópole criativa;

(c) Promoção de operações integradas de desenvolvimento urbano - o Programa de cada uma destas operações pode abranger, nomeadamente e a título de exemplo: (a) intervenções em centros históricos, frentes costeiras ou ribeirinhas, edifícios de elevado valor patrimonial ou histórico, espaços públicos ou zonas verdes urbanas de carácter excepcional; (b) a valorização de zonas de urbanismo comercial; (c) a (re)criação de espaços e equipamentos colectivos de identidade e referência urbana, designadamente, dos que resultem da recuperação de zonas industriais, portuárias e ferroviárias desactivadas; (d) a promoção de centros de estudo, cultura e conhecimento e/ou de outros espaços de utilização das TIC; (e) o desenvolvimento de iniciativas de reciclagem de produtos, na utilização de energias renováveis e em acções complementares de sensibilização e educação dos cidadãos no domínio do ordenamento do território; (f) a dinamização de acções inovadoras de desenvolvimento urbano; (g) a promoção de acções de políticas urbanas apoiadas pela Iniciativa Jessica.

Nota: as “acções inovadoras de desenvolvimento urbano” deixam de ser elegíveis no POVT e passam, a partir desta altura, a ser elegíveis neste Programa Operacional Regional.

Qualificação dos

Qualificação dos Serviços Regionais de Mobilidade e Transportes,

Eixo Prioritário IV - Coesão Local e Urbana

Serviços Regionais de Mobilidade e Transportes

envolvendo, nomeadamente e a título de exemplo:

(i) Promoção dos níveis de mobilidade urbana, orientada para a melhoria da eficiência dos transportes e mobilidade nos núcleos do sistema urbano da Região do Norte, através de sistemas de transportes em sítio próprio, da realização de variantes a centros urbanos, da melhoria da conectividade da malha rodoviária, do desenvolvimento de acções de qualificação dos sistemas de transportes públicos de passageiros, da eliminação de pontos de acumulação de sinistralidade rodoviária urbana, bem como da concretização de planos de mobilidade urbana sustentável e consequente reorientação de espaços canal para a multimodalidade (percursos pedonais e ciclovias, promoção do transporte público, acesso aos transportes públicos por pessoas de mobilidade reduzida, promoção da interoperabilidade e da intermobilidade) e do apoio a acções complementares nos domínios da logística e da micro-logística urbana e a investimentos nas redes integradas de centros coordenadores de transportes, portos e aeródromos fundamentais para o reforço e qualificação da rede urbana;

(ii) Promoção dos níveis de conectividade do sistema urbano regional, nomeadamente, através de um conjunto de iniciativas/projectos estruturantes que contribua para a melhoria da conectividade, mobilidade, capilaridade e da segurança nas redes rodo-ferroviárias de ligação inter-urbana, abrangendo, designadamente, o apoio ao desenvolvimento e/ou qualificação dos níveis de serviço de Itinerários Complementares, da rede de estradas nacionais e municipais de interesse regional e sub-regional (regionais, “a integrar na rede municipal” ou municipais), de vias ferroviárias, de cais fluviais e vias fluviais navegáveis, bem como a acções piloto de valorização integrada da rede e sistema de transportes colectivos em meio rural, fundamentais para a competitividade, sustentabilidade e integração do sistema urbano regional.

Nota: é transferido o projecto do “Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto” para o POVT; não só o que está aprovado, e a correspondente despesa validada até ao momento, como outras operações que venha a ser necessário aprovar, bem como, ainda, quaisquer outros projectos respeitantes a sistemas de transportes ligeiros.

Eixo Prioritário V - Assistência Técnica	
I. Prioridade Estratégica	Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências
II. Objectivos Específicos	Principais Tipologias de Acções
Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências	<p>Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, envolvendo, nomeadamente:</p> <p>(i) Gestão, preparação, dinamização, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa, incluindo, por exemplo, os encargos com a equipa de técnicos contratados ou afectos da Administração Pública, a aquisição de bens e serviços necessários à gestão, auditorias, fiscalização e acompanhamento das medidas co-financiadas pelo Programa Regional;</p> <p>(ii) Estudos e projectos, incluindo, por exemplo, estudos de avaliação do impacto sectorial ou espacial, estudos de caracterização sectorial, social ou espacial, estudos estratégicos de natureza prospectiva, dinamização de observatórios e iniciativas ou projectos-piloto de prospectiva, planeamento e desenvolvimento regional, elaboração de estudos prévios, anteprojectos e programas/projectos técnicos de desenvolvimento regional e local;</p> <p>(iii) Aquisição ou aluguer de equipamento e aplicações informáticas para desenvolvimento do sistema de gestão, acompanhamento e monitorização;</p> <p>(iv) Serviços necessários à publicitação e divulgação das medidas co-financiadas pelo FEDER inseridas nos Eixos Prioritários e do Programa Operacional Regional em geral, incluindo acções de sensibilização dos potenciais beneficiários e de promoção;</p> <p>(v) Edição de documentos, designadamente de divulgação e orientação sobre procedimentos ou de natureza técnica no âmbito dos objectivos das medidas.</p> <p>(vi) Realização dos Comités de Acompanhamento.</p>
III Entidades Beneficiárias	O beneficiário principal é o órgão de gestão do Programa (Autoridade de Gestão, Comissão Directiva e respectiva estrutura de apoio técnica). No entanto, outras entidades públicas, com responsabilidades delegadas ou directas na gestão ou execução do Programa, poderão igualmente vir a ser consideradas beneficiárias.